



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO N.º 3.287/2018

DECLARA LUTO OFICIAL

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto no 70.274, de 9 de março de 1972

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex Governador do Estado do Espírito Santo GERSON CAMATA.

Art. 2º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 27 de dezembro de 2018.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo - ES